



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO Nº 004/2019 – DE

Dispõe sobre a criação da Comissão de Apoio à Presidência da Seccional Bahia.

A **DIRETORIA** da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a função institucional da OAB e a necessidade de sistematização e otimização do desempenho das atribuições Presidenciais, além da execução, acompanhamento e desenvolvimento das ações, garantindo o maior grau de efetividade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, *ad referendum* do Conselho Seccional, a Comissão Especial de Apoio à Presidência da Seccional Bahia;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Salvador, 07 de janeiro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA